



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo

Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 2109-9200 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul-RS

Decreto nº 8.862, de 04 de dezembro de 2012.

Altera os prazos do cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações posteriores em vigor, e considerando a necessidade de:

REPROGRAMAR o cronograma de execução das atividades para atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

INSTITUIR por ato normativo um grupo de trabalho para acompanhamento dos prazos, objetivos e ações na implantação das atividades previstas no cronograma em cumprimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 828/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os prazos do Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - A designação da comissão de acompanhamento do cronograma de execução das atividades técnicas referentes aos aspectos patrimoniais e do PCASP far-se-á através de Portaria Municipal e será composta, no mínimo, de servidores do setor de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, informática, pessoal, tributário, dívida ativa, compras/licitações e empenhos/contratos.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo

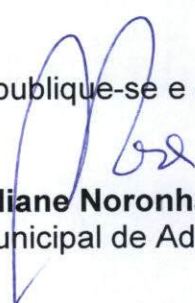
Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 2109-9200 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul-RS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Maria Eliane Noronha da Rosa
Secretária Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ANEXO ÚNICO

Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis
Portaria STN nº 828, de 14/12/2011

Ordem	Objetivos	2012				2013				2014				
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	
1	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				x	x	x							
2	Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência;				x	x	x							
3	Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		x		x	x	x		x					
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;								x	x				
5	Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de infraestrutura;								x	x	x			
6	Implementação do sistema de custos;								x	x	x			
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;								x					
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.								x					

Notas:

- a) os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
- b) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
- c) o Cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo caso necessário

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES - Prefeita Municipal

NELSI HOFF MÜLLER - Secretário Municipal de Fazenda

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA - Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ WEIGEL - Contador Geral do Município

RENATO LUIZ THEISEN - Coordenador U.C. Controle Interno